

1. ATOS DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portarias

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 247/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Constituir grupo de estudo visando a implantação, no âmbito desta Corte, de práticas de certificação, a exemplo das aprovadas pelo Comitê Gestor da Infra-Estrutura e Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Art. 2ª Designar para compor o grupo os servidores PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, PAULO SEIJI NAKAYA, ANTONIO ÉSIO MARCONDES SALGADO e OSVALDO CATSUMI IMAMURA, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3ª Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos estudos e apresentação de projeto de resolução.

Art. 4ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o que consta do processo protocolizado sob o nº 8.175/2003,

Nº 273/2003 – RESOLVE conceder pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), para HELENA SILVA BRAGA, viúva do ex-servidor Enir Braga, desta Secretaria, nos termos dos §§ 3ª, 7ª e 8ª do art. 40 da Constituição Federal, e dos arts. 215, 217, item I, alínea a, e 218, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 12 de setembro de 2003.